



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008
LEI N° 375/09 - DE: 13.05.2009

FLS.: 194 tm

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA O REPASSE MENSAL DE VERBA AO "**DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES E ABRIGO DOS VELHOS DESAMPARADOS**", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° Fica o Poder Municipal autorizado a efetuar o repasse mensal no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) ao **DISPENSÁRIO DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES E ABRIGO DOS VELHOS DESAMPARADOS** de Igarapava, inscrito no CNPJ sob o n° 49.379.746/0001-47, declarado de Utilidade Pública Federal: Processo MJ n°17.470/96-58, Decreto de 12.05.99; Estadual: Decreto n°44285 de 29.09.99; Municipal: Lei n°463 de 13.09.63 e CNAS através do Decreto n° 2536 de 07.04.1998, com sede na Rua Padre Zeferino, 1131, nesta cidade.

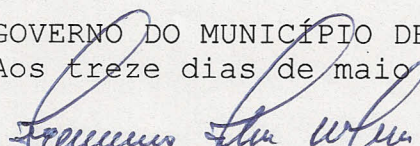
Artigo 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 EXECUTIVO
205 DEPTO PROMOÇÃO SOCIAL
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional: 08 244 0120 0000 - ficha 227
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

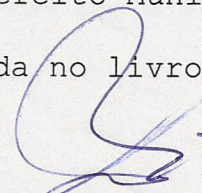
Artigo 3° Os recursos financeiros advindos das esferas Federal e Estadual constam do ANEXO I que faz parte da presente Lei.

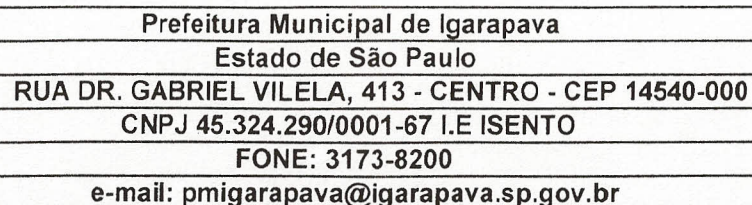
Artigo 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2008.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos treze dias de maio de 2009.


DR FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio. Data supra.


ANTÔNIO MARMO MOTTA
Diretor Departamento Administrativo



Repases de Verbas
Mensal

Anual 2008

Entidades	Federal	Estadual	Total (Fed+Est)	
Assistência Municipal de Excepcionais de Igarapava/AMEI	R\$ 315,00	R\$ -	R\$ 315,00	Mensal
	R\$ 3.780,00	R\$ -	R\$ 3.780,00	Anual
Dispensário de Assistência aos Pobres e Abrigo dos Velhos Desamparados	R\$ 1.493,90	R\$ 880,00	R\$ 2.373,90	Mensal
	R\$ 17.926,80	R\$ 10.560,00	R\$ 28.486,80	Anual
Assistência Social "Assembléia de Deus"	R\$ 5.782,62	R\$ -	R\$ 5.782,62	Mensal
	R\$ 69.391,44	R\$ -	R\$ 69.391,44	Anual
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Igarapava - Casa da Criança	R\$ 2.402,00	R\$ -	R\$ 2.402,00	Mensal
	R\$ 28.824,00	R\$ -	R\$ 28.824,00	Anual
Fortalecendo Família	R\$ -	R\$ 2.357,50	R\$ 2.357,50	Mensal
	R\$ -	R\$ 28.290,00	R\$ 28.290,00	Anual
Lar Espirita "Vovó Querubina"	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Mensal
	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Anual
Associação do Menor de Igarapava "Amiga"	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 750,00	Mensal
	R\$ -	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Anual
Fundação Pio XII Hospital do Cancer de Barretos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Mensal
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Anual
Juventude Espírita Eurípedes Barsanulfo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Mensal
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Anual
Santa Casa de Misericórdia de Igarapava	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Mensal
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Anual
Total Mensal	R\$ 9.993,52	R\$ 4.737,50	R\$ 14.731,02	Mensal
Total Anual	R\$ 119.922,24	R\$ 56.850,00	R\$ 176.772,24	Anual